

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, inscrita no CNPJ nº 07.757.959/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos técnico e especializados, consistentes em assessoria e consultoria à Comissão Legislativa Especial, destinada ao acompanhamento das obras de construção da Escola em Tempo Integral e da Creche Municipal no Município de Bento Fernandes/RN, compreendendo análises técnicas, emissão de pareceres, suporte jurídico às atividades da comissão e demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

VALOR GLOBAL R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

UNID. ADM.: 01000 - Câmara Municipal

PROGRAMA.: 0001 - Manutenção e revitalização da Câmara Municipal

PROJ/ATIV.: 2001 - Manutenção e Serviços da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 10/12/2025 à 09/12/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025, nos termos do Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e Marco Polo Câmara Batista da Trindade/ Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 23222382

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2025.

EDIÇÃO 2299. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>